



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Cariri – UFCA
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais – DIARI
Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais - CARI

PROJETO BÁSICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Com base no art. 75, inciso XV, art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 cc Resolução
CONSUNI nº 03, de 05 de março de 2020)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- **Título:** Formação em práticas educativas para a educação bilíngue de surdos – 2ª Edição
- **Tipo:** Projeto de Extensão
- **Instituição Proponente:** Universidade Federal do Cariri – UFCA
- **Coordenadora do Projeto:** Profa. Sueli Fioramonte Trevisan
- **Valor Total:** R\$ 109.703,11
- **Período de Execução:** Da assinatura do contrato até 31/12/2025

2. OBJETO

Contratação, por dispensa de licitação, de Fundação de Apoio para prestar apoio à execução administrativa e financeira do projeto de extensão intitulado “**Formação em práticas educativas para a educação bilíngue de surdos – 2ª Edição**”, que visa à capacitação de 50 professores da rede pública do Cariri-CE, com carga horária de 90 horas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação é amparada pelo:

- **Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021** – que permite a **dispensa de licitação** para contratação de entidades sem fins lucrativos para execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, ou estímulo à inovação;
- **Lei nº 8.958/1994**, que regula a relação entre as IFES e as fundações de apoio;
- **Decreto nº 7.423/2010**, que regulamenta a operacionalização dos projetos com fundações de apoio;
- **Resolução nº 03/CONSUNI/UFCA**, de 05 de março de 2020;
- Plano de Trabalho aprovado pela Unidade Acadêmica do Coordenador do Projeto e constante no presente Processo Administrativo;



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Cariri – UFCA
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais – DIARI
Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais - CARI

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O projeto visa ofertar curso de aperfeiçoamento com 90 horas presenciais a professores e profissionais da educação, com foco na educação bilíngue de surdos, nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha. A Fundação será responsável pelo apoio à execução financeira e administrativa do projeto, conforme Plano de Trabalho detalhado, com valor total de **R\$ 109.703,11**, sendo **R\$ 9.973,01** (9,09%) referentes ao ressarcimento de despesas operacionais e administrativas (DOA).

A execução do projeto exigirá gestão financeira, logística e administrativa especializada, especialmente para contratação de serviços, aquisição de materiais, pagamentos e prestação de contas.

A Fundação de Apoio a ser contratada deverá estar formalmente autorizada pelo MEC/MCTI a se relacionar com UFCA e possuir expertise e estrutura adequada para garantir a execução eficiente do projeto, com observância à economicidade, legalidade e celeridade.

A contratação direta visa garantir o alcance dos objetivos dentro dos prazos estipulados e com o uso responsável dos recursos públicos.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A Fundação será responsável por:

- Gestão financeira e administrativa do projeto;
 - Contratação de intérpretes, supervisores e assistente administrativo;
 - Pagamento de bolsas a estagiários e colaboradores;
 - Aquisição de materiais didáticos e de consumo;
 - Organização de logística para aulas presenciais e palestras;
 - Prestação de contas conforme normas da UFCA.
-

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- Formação de 50 profissionais da educação com conhecimentos específicos em educação bilíngue para surdos;
- Produção de materiais didáticos acessíveis em Libras;
- Fortalecimento da política educacional bilíngue na região do Cariri-CE;



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Cariri – UFCA
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais – DIARI
Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais - CARI

- Contribuição para implementação de políticas públicas inclusivas.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Início	Término
Preparação e logística do curso	Mês 1	Mês 6
Aulas presenciais e online	Mês 4	Mês 6
Produção de materiais didáticos	Mês 1	Mês 3
Encerramento e certificação	Mês 4	Mês 4

8. ORÇAMENTO GLOBAL

O custo total do projeto é de **R\$ 109.703,11** (cento e nove mil, setecentos e três reais e onze centavos), conforme o Plano de Trabalho, assim distribuído:

- Equipe de trabalho (RPA, bolsas, encargos): R\$ 85.845,60
- Serviços de terceiros PJ: R\$ 1.197,50
- Materiais de consumo: R\$ 2.437,00
- Passagens e diárias: R\$ 10.250,00
- Despesas administrativas da fundação: R\$ 9.973,01

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidores designados pela UFCA, por meio de portaria do Reitor.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O repasse financeiro será feito pela UFCA para a Fundação de Apoio para que essa realize a Gestão financeira e administrativa do projeto, com base no Plano de Trabalho. Os recursos serão oriundos do TED nº 15377/2025 (Notas de Crédito 2025NC001709 e 2025NC001710).



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Cariri – UFCA
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais – DIARI
Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais - CARI

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação da Fundação de Apoio deverá ser realizada com base na legislação vigente, atender ao interesse público e à necessidade de execução célere e eficiente do projeto. O plano de trabalho e demais documentos constará neste processo administrativo e serão formalizados por instrumento jurídico entre as partes, com observância às normas da UFCA.

Crato/CE, data da assinatura eletrônica

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
 **Francisco de Assis Nogueira**
Data: 09/06/2025 15:54:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA
Coordenador de Acompanhamento das Relações institucionais